



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

PARECER Nº 027/2015

INTERESSADOS: Campus Saporanga	
ASSUNTO: Retificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica – forma subsequente	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: André Capellão de Paula – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 03/11/2015

A Pró-Reitoria de Ensino, após análise da solicitação encaminhada através do MEMO/SPG-DEPEX/N.º18/2015, emite o seguinte parecer:

A proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica apresenta uma adequação na carga horária total e no número de períodos letivos (semestres) necessários para o desenvolvimento do curso, bem como o incremento no número de vagas ofertadas.

As justificativas apresentadas pelo Campus são pertinentes. Além disso, as modificações propostas não implicam em prejuízo na formação ofertada aos estudantes, visto que o período de dois anos (quatro semestres) é considerado suficiente para o desenvolvimento de um Curso Técnico na forma subsequente.

É importante ressaltar que a nova matriz curricular e os novos programas de todos os componentes curriculares afetados com as alterações de carga horária serão analisados e aprovados pela Câmara de Ensino.

Desse modo, a Pró-reitoria de Ensino emite parecer favorável à solicitação do Campus e à aprovação da mesma pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

Ricardo Pereira Costa

Pró-Reitor de Ensino